

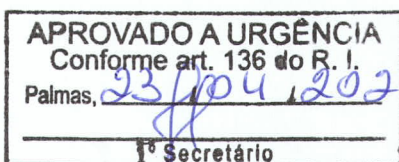


ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL VANDA MONTEIRO

REQUERIMENTO Nº _____, de 16 de abril de 2024.

090360

Requer ao Poder Executivo a realização de estudos visando a alteração do art. 19, da Lei nº 3.879/2022, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Subsídio - PCCS dos Policiais Penais do Estado do Tocantins.



A Deputada que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, após a anuência desta Casa de Leis, requer ao Poder Executivo a realização de estudos visando a alteração do art. 19, da Lei nº 3.879/2022, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Subsídio - PCCS dos Policiais Penais do Estado do Tocantins.

JUSTIFICATIVA

Em atendimento à demanda recebida em nosso gabinete parlamentar, proveniente do Sindicato dos Policiais Penais do Estado do Tocantins, via ofício 27/2024/SINDIPPEN-TO, requeremos que sejam realizados estudos no intuito de verificar a possibilidade da alteração do artigo 19, da Lei nº 3.879/2022, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Subsídio - PCCS dos Policiais Penais do Estado do Tocantins, que apresenta o seguinte texto:

“Art. 19. Àquele investido no cargo Policial Penal em data posterior à de publicação desta Lei se dará o ingresso na Referência “A” da 3ª Classe da **Tabela vigente à época**, aplicando-se-lhe as seguintes regras:”

Visando a adequação e justiça aos servidores do mesmo certame, mas que no entanto, ingressaram em momento posterior a publicação do PCCS em 2022, sugere-se a seguinte alteração, conforme texto “ipsis litteris” encaminhado no referido ofício:

“Art. 19. O indivíduo que assumir o cargo de Policial Penal após a data de promulgação desta Lei será posicionado na Referência “A” da Terceira Classe conforme a tabela em vigor no momento, seguindo as regras estabelecidas, com exceção dos servidores que



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL VANDA MONTEIRO

participaram do concurso de 2014 e que, por motivos variados, tiveram a posse em seus cargos adiada.”

A solicitação merece especial atenção e análise, uma vez que garante a isonomia entre esses importantes servidores do Governo do Tocantins.

Assim sendo, solicitamos o apoio dos Pares para aprovação desta proposição.

Vanda Monteiro
Deputada Estadual

Líder de
Bloco Parlamentar

Imprimir



Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: **Pf461b26a0dd74039a4723934931f6b6cK11495**

Tipo de Proposição:
Requerimento

Autor: **VANDA MONTEIRO**

Enviada por: **Vanda Monteiro**
(**dep.vanda.monteiro**)

Descrição: **Requer ao Poder Executivo a realização de estudos visando a alteração do art. 19, da Lei nº 3.879/2022, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Subsídio - PCCS dos Policiais Penais do Estado do Tocantins.**

Data de Envio: **16/04/2024**
14:49:13

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.



VANDA MONTEIRO

